

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 648/2024**  
De 16 de abril de 2024

Concede Readaptação Definitiva de  
Função e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das  
atribuições legais, **RESOLVE**:


**Art. 1º.** – Concede Readaptação Definitiva de Função a Servidora Municipal  
**JOSSIVANIA DA SILVA REIS**, CPF: 421.\*\*\*.\*\*\*- 72, Professor (a) de Educação  
Básica III - 200h, conforme Lei complementar nº 03/2008 de 05 de junho de 2008-  
Estatuto do Magistério Público Municipal;

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 16 de abril de 2024.

  
**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito Municipal

---

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>